

## Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA IVAN LUIZ BARCELLOS, 104 - CENTRO - Cx. POSTAL 55 CEP 29780-000 - SÃO GABRIEL DA PALHA - ESPÍRITO SANTO FONES: (027) 727-2104 / 727-2252 - STM 400 C.P. 29251 - FAX: (027) 727-2602 CGC (MF) 27.554.914/0001-50

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 215/99** 

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

PRESIDENTE **CÂMARA** DA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Aprovou e eu PROMULGO o seguinte,

## **DECRETO LEGISLATIVO:**

- Art. 1º -Fica concedido o título de Cidadão Gabrielense ao Senhor BENEDITO AURORA.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 11 de maio de 1999.

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:

NTÔNIO CÉSAR DA SILVA

1º Secretário